



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, os Senhores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

Nome	C.P.F.	Cargo	Nível	Data da Exoneração
José Duarte	523.749.719-53	Auxiliar de Serviços Gerais	A-07	03/04/2017
Tereza Oleinik	300.448.129-49	Auxiliar de Serviços Gerais	A-07	03/04/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de Abril de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal